



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO**

quinta-feira, 21 de novembro de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0500**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéial

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2019
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2019.**

» **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal – Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2019**Câmara Municipal de Candéal
Gabinete do Presidente**SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 22/2019**

Candéal, em 21 de Novembro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para Aquisição de um ar condicionado de 12000 btus para a recepção da Câmara municipal de Candéal-Ba, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candéal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação da Empresa Giz de Cera Comercio LTDA, inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10, sediada na Rua Almir José de Oliveira, 152, Centro – Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

21/11/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. Giz de Cera Comercio LTDA ME – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10	R\$ 1.900,00
2, TS FALCÃO – ME, inscrita no CNPJ: 08.386.269/0001-60	R\$ 1.950,00
3. Vagner B. dos S. de Queimadas- me inscrita no CNPJ: 26.803.408/0001-95	R\$ 1.990,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Giz de Cera Comercio LTDA – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10

Endereço: Rua Almir José de Oliveira, 152, Centro – Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00

R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candéal, 21/11/2019

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candéal, 21/11/2019

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

Jose Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 22/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Giz de Cera Com. Ltda

Endereço: Rua – Almir José de Oliveira, 152

Centro- Riachão do Jacuípe – BA –

Cep: 44.640.000

CNPJ: 06.373.924/0001-10

Objeto - Tem por objetivo aquisição de um ar condicionado de 12000 btus , para a recepção da Câmara Municipal de Candéial-Ba, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candéial, *que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;*

VALOR GLOBAL - é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato,

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VIGÊNCIA: 21/11/2019 a 30/11/2019

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.